



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (43) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

CONTRATO ADITIVO Nº 05/20

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2020

DISPENSA Nº 01/20

A Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, com sede na Av. Manoel Ribas, 362, nesta cidade de Sapopema, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 77.774.487/0001-84, neste ato representada pela Presidente da Câmara Municipal de Sapopema, **ADRIANE MARIA GOMES GUERREIRO DA SILVA**, em pleno exercício de seus poderes, brasileira, casada, vereadora, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 8.061.421-7 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 045.843.039-08, denominada **CONTRATANTE** e a empresa **AHLC COMBUSTÍVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Avenida Antônio Cunha, 178, Centro, CEP: 84.285-000, Comarca de Curiúva/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 13.167.126/0001-05, fone: (43) 3545-1420, neste ato representada pelo sócio **Sr. Antenor Alves Carneiro**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 1.783.848 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 151.833.359-15, residente e domiciliado no mesmo endereço da empresa Contratada, neste ato denominado simplesmente **CONTRATADA**, **acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 01/2020, nos termos da Lei nº 8.666/93, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente aditivo tem por objeto o reajuste de preço do objeto licitado e a prorrogação de prazo, dentro dos termos do Contrato nº 01/2020, para aquisição de combustível (gasolina) para o veículo oficial da Câmara Municipal de Sapopema.



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (43) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

CLÁUSULA SEGUNDA – Em decorrência de novos preços alcançados pela Contratada na compra do objeto ora licitado, fica ajustado o preço do valor unitário da gasolina para R\$ 4,48 (quatro reais e quarenta e oito centavos) o litro.

CLÁUSULA TERCEIRA – Nos termos da Cláusula 3.8 do Contrato nº 01/20, fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 31/12/2020 a 31/12/2021.

CLÁUSULA QUARTA - As condições pactuadas no contrato de origem não conflitantes com este aditivo, permanecem válidas e inalteradas.

Por estarem as partes, justas e contratadas, firmam o presente Contrato Aditivo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo nº 05/2020 em duas vias de igual teor, na presença de 02 testemunhas, para todos os fins de direito.

Sapopema, 26 de Novembro de 2020.

Contratante

Contratada

13.167.126/0001-05
AHLC COMBUSTIVEIS LTDA
AV. ANTÔNIO CUNHA, 178 - CENTRO
84.280-000 - CURIÚVA - PARANÁ

Testemunhas:



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (43) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 05/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2020

PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA Nº 01/2020

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 26/11/2020

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, com sede na Av. Manoel Ribas, 362, nesta cidade de Sapopema, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 77.774.487/0001-84, neste ato representada pela Presidente da Câmara Municipal de Sapopema, **ADRIANE MARIA GOMES GUERREIRO DA SILVA**, em pleno exercício de seus poderes, brasileira, casada, vereadora, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 8.061.421-7 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 045.843.039-08.

CONTRATADA: **AHLC COMBUSTÍVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Avenida Antônio Cunha, 178, Centro, CEP: 84.285-000, Comarca de Curiúva/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 13.167.126/0001-05, fone: (43) 3545-1420, neste ato representada pelo sócio **Sr. Antenor Alves Carneiro**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 1.783.848 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 151.833.359-15, residente e domiciliado no mesmo endereço da empresa Contratada.

OBJETO: prorrogação de prazo e ajuste de valor, de acordo com o permitido no Contrato nº 01/2020.

VALOR: R\$ 4,48 (quatro reais e quarenta e oito centavos) o litro da gasolina.

PRAZO: 31/12/2020 a 31/12/2021

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Curiúva – Estado do Paraná.

Sapopema, 26 de Novembro de 2020.

Adriane Maria Gomes Guerreiro da Silva
Presidente da CMS